

Processo: 038/2018

Pregão Presencial Nº: 017/2018

Registros de Preços Nº 014/2018

**Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial 017/2018**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2017, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados:

**RICARDO MESSIAS LOPES, portador do CPF nº 107.XXX.958-40, representando a empresa IMBIL SERVICE EIRELI, CNPJ 03.573.829/0001-71;**

**RENATA ELLNA FERREIRA, portadora do CPF nº 148.XXX.818-00, representando a empresa VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA, CNPJ 13.786.929/0001-30;**

**FABIO GUILHERME FAJARDO, portador do CPF nº 048.XXX.166-85, representando a empresa HIDROTECNICA - CENTRO DE SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 04.453.814/0001-32 e,**

**MARCO SILVIO CARVALHO SILVA, portador do CPF nº 623.XXX.586-00, representando a empresa KSB BRASIL LTDA, CNPJ 60.680.873/0001-14.**

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01, contendo a Proposta e o de nº 02, contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços ofertados são aceitáveis. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta foi rubricada pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.